

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo e controlador da política de atendimento da Criança e do Adolescente no Município, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, observada a composição paritária de seus membros.

**São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

- Deliberar, acompanhar e auxiliar na formulação da política municipal de promoção e defesa e atendimento à criança e ao adolescente, buscando garantir seus direitos fundamentais;
- Fiscalizar o cumprimento da política municipal de promoção, defesa e atendimento à criança e ao adolescente;
- Controlar e fiscalizar ações governamentais e não governamentais decorrentes da execução de políticas e de programas de promoção e atendimento à infância e a juventude
- Definir a política de captação, administração e aplicação dos recursos financeiros que venham a construir em cada exercício, o Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FMDCA;
- Organizar a eleição dos membros do Conselho Tutelar de acordo com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Formular, encaminhar e acompanhar juntos aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de negligência, omissão, discriminação, exclusão, exploração, violência, contra criança ou adolescente; Organizar o Processo de Escolha para o Conselho Tutelar, dentre outras atribuições.